



RESOLUÇÃO Nº 36 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.028124/2022-44

Belo Horizonte-MG, 06 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 86ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

**Art. 1º** ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do discente Leonardo Schiavo de Rezende em 06 (seis) meses, a partir do vencimento original que se encerra em 05 de julho de 2022.

**Art. 2º** ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 07/06/2022 14:03)*

CLAUDIO TURANI VAZ  
COORDENADOR - TITULAR  
POSMAT (11.52.07)  
Matricula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **7d6a24f1f7**